



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 440/2016-GP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Prédio Público neste Município e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Santa Luzia do Pará – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, autorizado a dar nome ao Posto Médico, localizado no Povoado Jacunicaua I de: **Antônia Barbosa Santos Braga**, neste Município, que seja também colocado a placa de identificação no Prédio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


EUNICE BOUERES DAMASCENO
PREFEITA